



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00022/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil , cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00142

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Programa.....: 0173 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.040 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 00512

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.081 - AQUIS.EQUI/MÓV/VEÍC.AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00348



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00022/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE MARÇO DE 2023
